

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 14045/13

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/13 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2013. Julga-se regular a Licitação e a Ata de Registro de Preços, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

ACÓRDÃO AC2-TC-02913/2013

RELATÓRIO

O Processo TC Nº 14045/13 trata do exame de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 290/2013, do tipo menor preço, realizado pela Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para a contratação de serviços de Hospedagem em Pousada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender as necessidades Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

A Divisão de Licitações e Contratos — DILIC após analisar os documentos que instruem o presente processo, inclusive com relação à defesa apresentada pela interessada (fls. 227/230), concluiu pela regularidade do presente procedimento licitatório e a Ata de registro de preços dele decorrente (fls. 231/233).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

O interessado não foi notificado acerca da inclusão do processo na pauta desta sessão.

VOTO DO RELATOR:

Voto, nos termos do Relatório escrito da Auditoria e parecer oral do Ministério Público Especial, pela regularidade da presente Licitação e da Ata de Registro de Preços dele decorrente, determinado-se o arquivamento dos autos deste processo.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo TC № 14045/13, e

CONSIDERANDO o Relatário e Voto do Relator, o parecer oral do M.P.E. e o mais que dos autos consta,



PROCESSO TC Nº 14045/13

ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR regular a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 290/2013, e a Ata de Registro de Preços nº 147/2013, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões da 2ª Câmara - Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa,
em 26 de novembro de 2013.

Cons. Arnóbio Alves Viana Presidente em exercício e Relator

Representante do Ministério Público Especial